



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (19)^a décima nona sessão ordinária do (1)^o primeiro ano do (1)^o primeiro período referente a (16)^a décima sexta legislatura realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte cinco (25/06/2025) às (09:00) nove horas, horário regimental no plenário montado no auditório do IPRESA - (Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia), cedido para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, uma vez que o prédio da Câmara, se encontra em reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do primeiro (1)^o secretário Adriano da Silva Fernandes e do (2)^o segundo secretário Clébio da Silva Costa. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Elivany Martins Silva, Giovane Costa de Sousa, Glaucione Silva Costa, José Alves Ribeiro, Rianis Resplandes da Silva, Sivaldo Correa de Azevedo e Terezinha de Jesus Soares de Sousa. Havendo Quórum, exigido por lei, a senhora Presidente convida o sr. Rianis Resplandes para preceder a oração inicial e, ato contínuo, dá por aberta a sessão, informando a todos que será realizada neste instante a votação e assinatura das anteriores, 17^a e 18^a, realizadas no dia anterior. Logo em seguida, determina a leitura das matérias do expediente à saber: Emenda modificativa nº 01/2025, autoria da comissão de legislação justiça e redação final ao projeto de Lei Complementar nº 025/2025, “Dispõe sobre alteração do artigo 59 da Lei Complementar nº 005/2009 e dá outras providências; Parecer da comissão de legislação justiça e redação final, Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, que Dispõe sobre alteração do artigo 59 da lei complementar nº 05/2009, desde que inclua a Emenda Modificativa, e dá outras providências; Parecer da comissão de legislação justiça e redação final, Favorável ao Projeto de Lei nº 934/2025, que Dispõe sobre alteração das leis número 643/2010 e 724/2014 e dá outras providências; Durante a apreciação das matérias, a senhora Terezinha, sr Giovane e Elivany, expressaram seus contentamentos em poder contribuir para o reconhecimento da classe dos professores, a senhora Presidente, agradece a presença da Senhora Célia Maria, Paulo Santos e demais professores presentes, lembrando que essas leis, sendo votadas hoje, facilitarão o processo de aposentadoria que muitas vezes são obrigados a serem refeitos por causa apenas essas adequações. Em seguida passa para a votação dos mesmos sendo que Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 934/2025, Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passando para o grande expediente, a senhora Presidente coloca em votação as matérias da ordem do



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

dia sendo elas; Projeto de Lei Complementar n 025/25, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 934/2025, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo nada mais a tratar, a senhora Presidente encerra a sessão, pedindo para que todos os Edis, permaneçam no recinto pois vai acontecer outra sessão e determina a mim que lave essa ata que será assinada e arquivada também em forma digital nos arquivos da Câmara Municipal.